



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 23/07/2012

Horas: 09h05min

Jolivis

Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N°. 198/2012

Exma. Sra.

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA

Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica, solicitar após a aprovação do duto plenário, que a Municipalidade realize uma campanha permanente de esclarecimento, através da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Saúde, a toda a comunidade do que significa medicamento ético, genérico e similar.

J U S T I F I C A T I V A

Existem determinados laboratórios que produzem medicamentos chamados de similar, cuja matéria-prima é importada da China e que não produzem efeitos de que o profissional da área médica almeja. Muitos pacientes retornam as unidades de saúde, hospital e consultórios médicos devido ao tratamento não ser eficaz, pois foram induzidos a adquirir os produtos de menor preço, mas de qualidade duvidosa onerando tanto o Município como a União e o Estado, que dispensa cada vez mais recursos públicos para o tratamento. O barato acaba custando mais caro.

Outra campanha que também deve ser realizada através da Vigilância Sanitária, é com relação ao controle de temperatura dos estabelecimentos que comercializam medicamentos, principalmente no verão onde as mudanças de temperatura interferem diretamente no efeito da medicação. É de se salientar que os medicamentos similares, não passam por teste de bio-equivalência e nem biodiversidade, sendo um dos motivos da qualidade duvidosa como também da procedência da matéria-prima. Também devemos salientar que os laboratórios que produzem este tipo de medicamento tem a margem de lucro abusiva, mesmo ele custando mais barato para o consumidor em razão de todos os itens elencados acima e outros que interferem diretamente no custo final dos medicamentos.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do Pedido de Providências em ênfase pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2012.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PR